



COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SENIORES DA 2ª (SEGUNDA)
SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO DRIVER BRASIL SIX BANCO
VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ/MF nº 50.114.948/0001-46

**Classificação de Risco da Emissão de Cotas Seniores atribuída pela Moody's Local BR
Agência de Classificação de Risco Ltda.: "AAA.br(sf)"***

**Esta classificação foi realizada em 6 de março de 2026, estando as
caraterísticas deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e das demais disposições aplicáveis, o **DRIVER BRASIL SIX BANCO VOLKSWAGEN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.114.948/0001-46 ("**Fundo**"); a **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Prédio Amarelo, 1º andar, Vila Yara, CEP 06.029-900, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de "administrador fiduciário", por meio do Ato Declaratório CVM nº 3.067, de 6 de setembro de 1994, neste ato, representado na forma de seus atos constitutivos, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"); o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) com Global Intermediary Identification Number (GIIN) VWBCS9.00000.SP.076, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1309, 3º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, devidamente autorizada pela CVM para prestação dos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 1.085, expedido em 30 de agosto de 1989, na qualidade de gestor da carteira do Fundo ("**Gestor**"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Bradesco BBI**" ou "**Coordenador Líder**"); e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**", e, em conjunto com o Coordenador Líder "**Coordenadores**") vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado**"), informar que a Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05, atribuiu, em 6 de março de 2026, a classificação de risco de "AAA.br(sf)" para as cotas seniores da 2ª (segunda) série da 2ª (segunda) emissão ("**Cotas Seniores da 2ª Série**") objeto de oferta pública de distribuição, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação,

sob rito de registro automático perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“**Oferta**”).

Adicionalmente, no âmbito da Oferta, esclarece-se que a presente divulgação apenas confirma a classificação de risco provisória objeto do Comunicado ao Mercado divulgado em 19 de fevereiro de 2026, não havendo qualquer alteração nos termos e condições da Oferta, não se aplicando, portanto, a possibilidade de desistência dos investidores em relação a ordem de investimento.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo e/ou no anexo descritivo do Fundo (“**Regulamento**” e “**Anexo**”, respectivamente).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A SUA REALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E O PRESENTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

São Paulo, 6 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR